

*PROC. Nº E-09/110/003/2018 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao PPM SJM.

*Omitidos no D.O. de 02.03.2018.

DE 02.03.2018

*PROC. Nº E-09/030/026/2018 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 12º BPM.

*PROC. Nº E-09/035/021/2018 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 18º BPM.

*Omitidos no D.O. de 05.03.2018.

DESPACHOS DO SUBCHEFE ADMINISTRATIVO DO ESTADO
MAIOR GERAL

DE 27.02.2018

*PROC. Nº E-09/074/016/2018 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao GCG.

*PROC. Nº E-09/074/015/2018 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao GCG.

*PROC. Nº E-09/026/064/2018 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas Extraordinárias ou Urgentes no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*Omitidos no D.O. de 28.02.2018.

DE 01.03.2018

*PROC. Nº E-09/043/029/2018 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 26ºBPM.

*PROC. Nº E-09/043/028/2018 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 26ºBPM.

*PROC. Nº E-09/058/023/2018 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 41ºBPM.

*PROC. Nº E-09/110/003/2018 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao PPM SJM.

*Omitidos no D.O. de 02.03.2018.

DE 02.03.2018

*PROC. Nº E-09/030/026/2018 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 12º BPM.

*PROC. Nº E-09/035/021/2018 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 18º BPM.

*Omitidos no D.O. de 05.03.2018.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 27.02.2018

*PROC. Nº E-09/074/016/2018 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao GCG.

*PROC. Nº E-09/074/015/2018 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao GCG.

*Omitidos no D.O. de 28.02.2018.

Id: 2091786

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 13.03.2018

PROCESSO Nº E-09/115/25/2017 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2018 e AUTORIZO A DESPESA, em favor da Empresa SIRONA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ nº 12.483.930/0001-22, vencedora do Lote 1, no valor total homologado de R\$ 799.485,00 (setecentos e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Id: 2092427

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 13/03/2018

PROCESSO Nº E-09/108/286/2016 - AUTORIZO a despesa, referente à aquisição de Reagentes para Realização de Testes Bioquímicos, para o setor de Laboratório, das Unidades de Saúde da Corporação, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2017 (3ª solicitação), solicito autorização de despesa em favor da Empresa ANIL LAB 1288 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.108.499/0001-06, no valor de R\$ 979.715,50 (novecentos e setenta e nove mil setecentos e quinze reais e cinquenta centavos).

Id: 2092254

POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 14.03.2018

PROCESSO Nº E-09/094/851/2017 - AUTORIZO A DESPESA, da Inexigibilidade de Licitação nº 022/2018, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, com base no caput do art. 25 do supracitado diploma legal, em favor da Empresa CBC COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, no valor total de R\$ 162.600,00 (cento sessenta e dois mil e seiscentos reais).

Id: 2092472

Secretaria de Estado de
Administração Penitenciária

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR
09.03.2018

PROC. Nº E-21/931.026/2011 - JORGE ROBERTO PELUZIO ARA-GÃO, ID. 570796-0. Período base de 18/01/2008 a 15/01/2013;

PROC. Nº E-21/931.026/2011 - JORGE ROBERTO PELUZIO ARA-GÃO, ID. 570796-0. Período base de 16/01/2013 a 14/01/2018;

PROC. Nº E-21/023.022/2018 - LUCIANO DE LIMA MAGALHÃES, ID. 5010078-5. Período base de 04/02/2013 a 02/02/2018.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL
DE 13.03.2018

PROC. Nº E-21/070.018/2018-RODRIGO SILVA DE ARAUJO, ID. 5010480-2. Período base de 04/02/2013 a 02/02/2018;

PROC. Nº E-21/071.015/2018-THIAGO VIEIRA OLIVEIRA, ID. 4320965-3. Período base de 31/01/2008 a 27/02/2013;

PROC. Nº E-21/071.015/2018-THIAGO VIEIRA OLIVEIRA, ID. 4320965-3. Período base de 28/02/2013 a 26/02/2018;

PROC. Nº E-21/983.009/2008 - NORMANDO FRANCISCO DA CU-NHA, ID. 4138363-0. Período base de 20/03/2009 a 18/03/2014;

PROC. Nº E-21/910.218/2006-JUREMA SODRÉ DA SILVA, ID. 2000345-5. Período base de 23/02/2007 a 21/02/2012;

PROC. Nº E-21/910.218/2006-JUREMA SODRÉ DA SILVA, ID. 2000345-5. Período base de 22/02/2012 a 19/02/2017;

PROC. Nº E-06/987.006/2003-KARINI SOUZA DE SÁ REGO, ID. 1991964-6. Período base de 23/11/2007 a 20/11/2012;

PROC. Nº E-06/987.006/2003-KARINI SOUZA DE SÁ REGO, ID. 1991964-6. Período base de 21/11/2012 a 19/11/2017;

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

Id: 2092372

Secretaria de Estado de Saúde

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 1663 DE 14 DE MARÇO DE 2018

APROVA O PLANO ESTADUAL DE SEGU-RANÇA DO PACIENTE PERÍODO DE 2017-2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo Único do art. 87 da Constituição,

CONSIDERANDO:

- o art. 15, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as atribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

- o art. 17, da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece as competências da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS);

- as disposições da Portaria MS nº 529, de 01 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente;

- as disposições da Portaria GM nº 1.377, de 09 de julho de 2013 e da Portaria GM nº 2.095, de 24 de setembro de 2013, que aprovam os Protocolos de Segurança do Paciente;

- a Resolução - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde;

- as disposições da Resolução SES nº 1224, de 31 de julho de 2015 que institui o Comitê Estadual de Segurança do Paciente;

- as disposições do Programa Nacional de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (PNPCIRAS) para o período 2016-2020; e

- a CI/SES/SVS/SUVISA nº 44, de 05 de fevereiro de 2018, que encaminhou o Plano Estadual de Segurança do Paciente período de 2017-2020 elaborado pela equipe técnica da Coordenação de Desenvolvimento Institucional e Apoio à Descentralização da Superintendência de Vigilância Sanitária (CDIAD/SUVISA/SVS/SES), da Coordenação Estadual de Controle de Infecção Hospitalar da Coordenação de Vigilância Epidemiológica e Ambiental (CECIH/SVEA/SVS/SES) e pelo Comitê Estadual de Segurança do Paciente;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Estadual de Segurança do Paciente período de 2017-2020.

Art. 2º - O Plano Estadual de Segurança do Paciente período de 2017-2020 está disponível na íntegra no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro - SES/RJ, no endereço <http://www.saude.rj.gov.br>.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2018

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2092614

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2656 DE 13 DE MARÇO DE 2018

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º, do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015; e

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa: Fundação Ataulpho de Paiva.
Endereço: Avenida Pedro II, nºs 260 e 270 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 33.485.939/0002-23
Proc. nº: E-08/110796/1967
Atividade: Fabricar e Exportar Medicamentos; e Fabricar Insumos Farmacêuticos.
Licença: 015/2018

Empresa: Targa S/A.
Endereço: Avenida Irmãos Spino, nº 536 - Cerâmica - Paraíba do Sul - RJ.
CNPJ: 00.157.774/0005-54
Proc. nº: E-08/101309/2009
Atividade: Importar, Exportar, Distribuir e Fabricar Produtos Correlatos.
Licença: 016/2018

Empresa: ProSurgery Importação e Comércio de Material Cirúrgico Ltda-Me.
Endereço: Avenida das Américas, nº 12900, salas 139 e 140, Bloco 02 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 13.179.728/0001-74
Proc. nº: E-08/001/1594/2016
Atividade: Armazenar, Distribuir, Expedir, Embalar, Fabricar, Importar e Reembalar Produtos Correlatos.
Licença: 017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2018

ALEXANDRE OTÁVIO CHIEPPE
Subsecretário de Vigilância em Saúde

Id: 2092368

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 13.03.2018

PROCESSO Nº E-08/001/4981/2016 - Por estar em conformidade com a legislação em vigor, HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 003/2018, para fins de Registro de Preços, objetivando a aquisição de produtos nutricionais (NUTRI ENTERAL 1,5® e NUTRI ENTERAL SOYA®), para atendimento à Assessoria de Mandados, em favor da Empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., referente ao item 01, no valor de R\$ 13.068,00 (treze mil sessenta e oito reais), e item 02 no valor de R\$ 14.288,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta e oito reais) perfazendo o valor total da licitação de R\$ 27.356,00 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais).

Id: 2092400

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 23.02.2018

*PROCESSO Nº E-08/001/5222/2015 - Por estar em conformidade com a legislação em vigor, HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 250/2017, para fins de Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar compreendendo: coleta, lavagem, desinfecção, recuperação, locação e reposição de enxoval hospitalar em condições de uso, nas Unidades Hospitalares da Rede SES, em favor da Empresa MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA., referente ao item 01, no Valor Total de R\$ 960.480,00 (novecentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta reais), e item 02 no Valor Total de R\$ 1.208.628,00 (um milhão, duzentos e oito mil seiscentos e vinte e oito reais) perfazendo o Valor Total da Licitação de R\$ 2.169.108,00 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil cento e oito reais). *Replicado por incorreções no original publicado no D.O de 27/02/2018.

Id: 2092578

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 59 DE 13 DE MARÇO DE 2018

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor CLÁUDIO SOUZA, ID 4434865-7, Coordenador de Administração Funcional, como Gestor do Contrato nº 020/2017 e LYVIA ROQUE TEIXEIRA, Gerente Administrativa, ID 4420072-2, como sua Substituta.

Art. 2º - Os servidores, abaixo, são designados fiscais dos instrumentos em questão, nos autos do Processo nº E-08/007/257/2017 - Prestação de serviços de especializada de serviço DE DOSIMETRIA PESSOAL, com fornecimento de dosímetros certificados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), para uso de profissionais que trabalham expostos a radiação nas Unidades sob gestão da Fundação Saúde, cientes de que devem observar, especialmente, as normas do art. 13, do Decreto nº 45.600/2016 quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.

Presidente:

Laura Maria Campello Martins - ID: 3125791-7

Substituto:

Felipe Santos Antunes - ID: 4465365-4

Membro:

Cláudio Victor dos Santos Júnior - ID: 5084085-1

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2018

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO
Diretor-Executivo

Id: 2092392

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 13/03/2018

PROCESSO Nº E-08/007/0736/2017 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 64/2017 para aquisição de reagentes - extração de ácidos nucleicos em favor da seguinte Empresa: D-MED MATERIAL MÉDICO LABORATORIAL LTDA inscrito no CNPJ sob o número 04.159.576/0001-10, para o fornecimento do item 1, no valor total de R\$ 757.500,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Id: 2092385

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 14/03/2018

PROCESSO Nº E-08/007/1555/2016 - TORNA SEM EFEITO a publicação no D.O. de 14/03/2018, Ano XLV - Nº 048 - Parte I, Página 35, em relação aos Contratos nº 015/2018 e 016/2018 (ID de publicação 2091815), em razão de ter sido publicado em duplicidade.

Id: 2092330

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE

DESPACHOS DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 10/01/2018

*PROCESSO Nº E-08/007/002306/2017 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2018, no valor total de R\$ 1.050.364,37 (um milhão, cinquenta mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos) e AUTORIZO as emissões das Notas de Empenho nºs 2018NE00241 e 2018NE00242, em favor da AT-MOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A, para a prestação de serviços de LAVANDERIA HOSPITALAR E PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SAÚDE em todas as suas etapas desde sua utilização até o retorno em condições ideais de reuso, sob situações higiênicas-sanitárias adequadas, mediante operacionalização e o desenvolvimento de todas as etapas compreendendo: coleta, lavagem, desinfecção, recuperação, e distribuição nas Unidades atendidas - Lotes I (HEMORIO/IEDE/HESM) e II (IECAC/ETAP), com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, nos termos do Projeto Básico contido nos autos do processo administrativo nº E-08/007/002306/2017. *Omitido no D.O. de 11/01/2018.

*PROCESSO Nº E-08/007/002306/2017 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 002/2018, no valor total de R\$ 996.400,33 (novecentos e noventa e seis mil quatrocentos reais e trinta e três centavos) e autorizo a emissão da Nota de Empenho nº 2018NE00243, em favor da MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA EPP, para a prestação de serviços de LAVANDERIA HOSPITALAR E PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇO